



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 19/2026/PRES

Concede aposentadoria ao servidor ANSELMO PEREIRA SILVA.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que consta nos autos dos Processo SEI nº 8882/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor **ANSELMO PEREIRA SILVA**, matrícula nº 92440604, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, do quadro de pessoal efetivo deste Tribunal, com fundamento no art. 20, caput, incisos de I a IV, c/c §2º, inciso I, e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional n.º 103/2019, sendo-lhe ainda assegurada a integralidade e paridade, observado o disposto no §8º do art. 4º.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado e datado eletronicamente

Desembargadora **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Presidente do TRE-RN**, em 29/01/2026, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2454987&crc=17B38744 informando, caso não preenchido, o código verificador **2454987** e o código CRC **17B38744**.

